



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 58 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

GERAL 690
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
 Prot. 1.254.19 Pag. 184
 Data 17/09/19
Emílio Pinheiro
 Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2019 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.340,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – FNDE-TERMO DE COMP.PAR Nº 201405963.

PPA 2018/2021

ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR

OBJETIVO: Garantir o conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade Escolar.

TIPO (*)	Nº	Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	165	FNDE-TERMO DE COMP.PAR Nº 201405963 Mobiliário Adquirido	Unidade	0	314	0	0	314
			Meta Física Valor	R\$ 0,00	R\$ 41.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.340,00
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.999 de 13 de Dezembro de 2018 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 31/9/19
Luiz Carlos Moraes
 Presidente

Gestão 2017 – 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 31/9/19
Luiz Carlos Moraes
 Presidente

A ORDEM DO DIA
 Em 24/09/2019
Luiz Carlos Moraes
 Presidente

Em 24/09/2019
Luiz Carlos Moraes
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

I – Projeto/Atividade – FNDE-TERMO DE COMP.PAR Nº 201405963'

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR

OBJETIVO: Garantir o conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade Escolar.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
P	165	FNDE-TERMO DE COMP.PAR Nº 201405963 Mobiliário Adquiridos	Unidade	Meta Física	314
				Valor	R\$ 41.340,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$41.340,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.007, de 28/12/2018, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 1.165 – FNDE-TERMO DE COMP.PAR Nº 201405963

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL	CÓD	R\$	41.340,00
			R\$	41.340,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 41.340, (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2018 - FNDE TERMO COMPROM.PAR Nº 201405963.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.


Francisco Matias Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeito Municipal


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2018 - 2021), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2019 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2019, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 41.340,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais), criando Projeto Atividade para Aquisição de Mobiliário utilizando o saldo financeiro autorizado pelo FNDE do Termo de Compromisso PAR Nº 201405963 firmado com FNDE.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal